

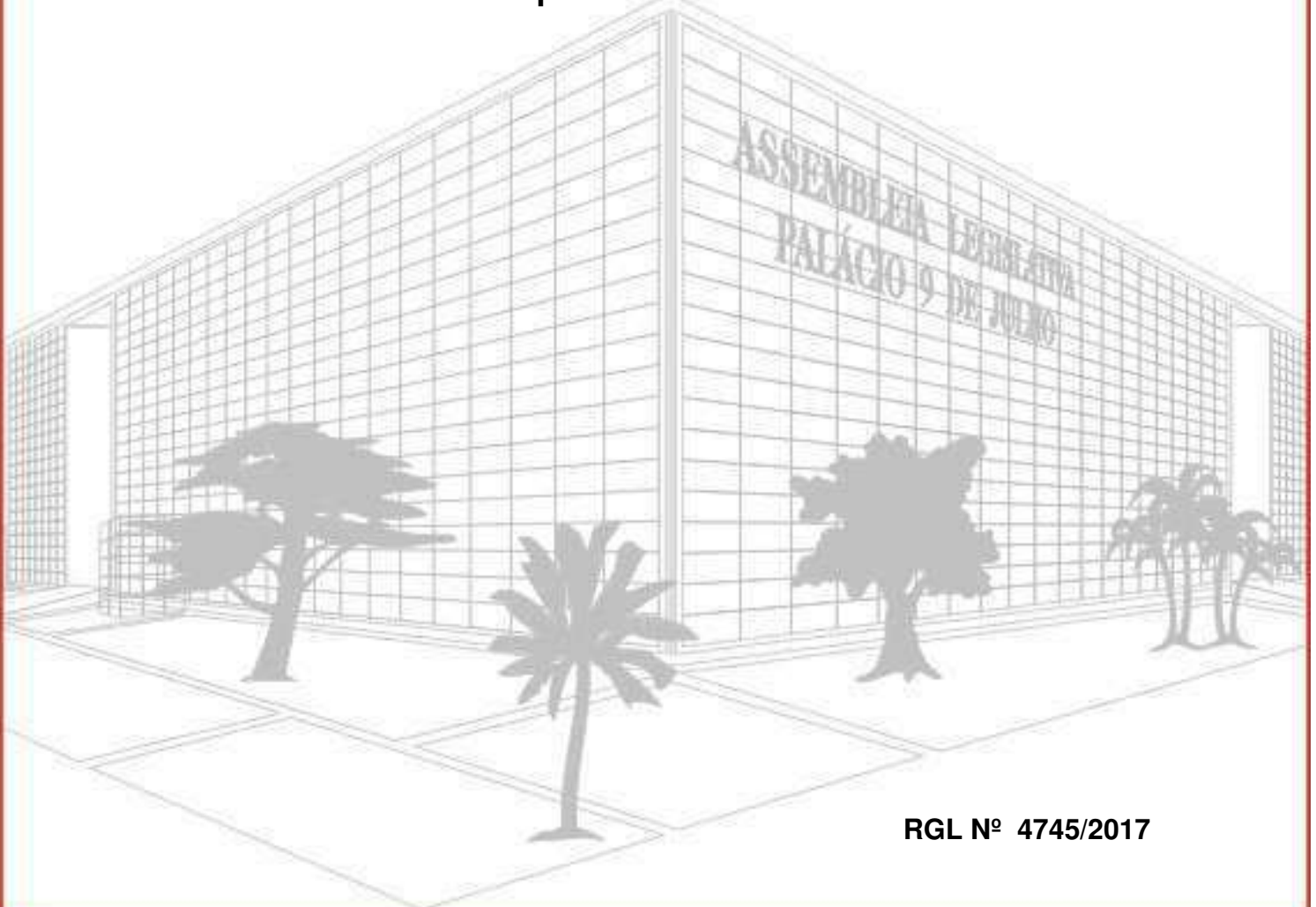


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2215, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a aquisição de mobiliários para o CCI - Centro de Convivência do Idoso no município de Santo Expedito.

Autoria: **Deputado Sebastião Santos**



RGL Nº 4745/2017



INDICAÇÃO Nº 2215, DE 2017

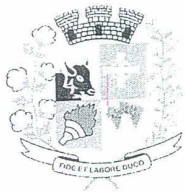
Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a aquisição de mobiliários para o CCI – Centro de Convivência do Idoso no município de Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa pleitear recurso do Governo do Estado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para compra de mobiliário ao CCI - Centro de Convivência do Idoso de Santo Expedito. Trata-se de uma obra que está em fase de conclusão, no entanto o município não dispõe de recursos para estruturação, como mobiliário, o que podemos considerar como requisito básico para garantir um atendimento eficaz e com qualidade aos idosos.

Sala das Sessões, em 5/7/2017.

a) Sebastião Santos



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Santo Expedito (SP), 28 de junho de 2017.



OFICIO PMSE Nº 179/2017

Senhor Deputado,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, RECURSOS FINANCEIROS no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para aquisição do MOBILIÁRIO para o CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO do município de Santo Expedito, que já se encontra em fase de conclusão, cujos recursos não dispomos, haja vista, que a Administração vem se empenhando de forma a garantir os serviços essenciais.

Ao ensejo, externamos a Vossa Excelência os protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


IVANECY JOSÉ CABRAL
Prefeito Municipal

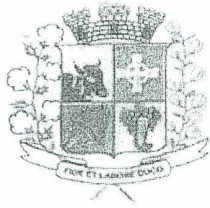
Exmo. Sr.

SEBASTIÃO SANTOS

DD. Deputado Estadual

SÃO PAULO - SP

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax: (18) 3267-1121
e-mail: secretaria@viaplus.com.br - CNPJ: 46.439.113/0001-99



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	PREÇO UND	TOTAL
1	Mesa 3 Metros	1	und	1800,00	R\$ 1.800,00
2	Ar Condicionado - Piso Teto	2	und	3590,00	R\$ 7.180,00
3	Ar Condicionado - 18.000 btu	1	und	2000,00	R\$ 2.000,00
4	Geladeira	1	und	1300,00	R\$ 1.300,00
5	Freezer	1	und	1450,00	R\$ 1.450,00
6	Fogão Industrial	1	und	1850,00	R\$ 1.850,00
7	Microondas	1	und	370,00	R\$ 370,00
8	Maquina de Lavar	1	und	1200,00	R\$ 1.200,00
9	Jogo de Mesa com 4 cadeiras	45	und	210,00	R\$ 9.450,00
10	Mesa L	1	und	600,00	R\$ 600,00
11	Cadeira Presidencial	1	und	150,00	R\$ 150,00
12	Cadeiras	2	und	80,00	R\$ 160,00
13	Armario	1	und	380,00	R\$ 380,00
14	Arquivo	1	und	350,00	R\$ 350,00
15	TV 50 pol	1	und	2500,00	R\$ 2.500,00
16	Projektor	1	und	1800,00	R\$ 1.800,00
17	Tela de projeção	1	und	500,00	R\$ 500,00
18	Aparelho de som e instalação	1	und	2300,00	R\$ 2.300,00
19	Armario para Lavanderia	1	und	300,00	R\$ 300,00
20	Vasos com planta	10	und	210,00	R\$ 2.100,00
21	Xicaras porcelanas para leite	150	und	5,00	R\$ 750,00
22	Caneca de Leite 4L	5	und	35,00	R\$ 175,00
23	Liquidificador Industrial	1	und	580,00	R\$ 580,00
24	Batedeira	1	und	1500,00	R\$ 1.500,00
25	Forma para Bolo Retangular	4	und	57,00	R\$ 228,00
26	Garrafas Termicas	5	und	52,00	R\$ 260,00
27	Jarras inox	5	und	60,90	R\$ 304,50
28	Bandejas	10	und	50,00	R\$ 500,00
29	Facas	50	und	3,00	R\$ 150,00
30	Colher	50	und	2,00	R\$ 100,00
31	Garfo	50	und	2,00	R\$ 100,00
32	Espatula	30	und	2,00	R\$ 60,00
33	Pote de Sobremesa	150	und	4,80	R\$ 720,00
34	Peneiras	5	und	11,20	R\$ 56,00
35	Colher para suco	30	und	3,50	R\$ 105,00
36	Vasilhas Plastica	30	und	7,00	R\$ 210,00
37	Caixas Plastica	10	und	45,00	R\$ 450,00
38	Reserva Técnica	1	und	6011,50	R\$ 6.011,50
TOTAL					R\$ 50.000,00